



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 252/2013  
2013

Porto Velho, 21 de junho de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme Memorando COAF/IPAM nº 27/COAF/2013, de 19 de junho de 2013,

Resolve,

Designar os servidores: **FREDDY PARDO - TITULAR**, cadastro nº. 1150-9/1, Chefe da Gerencia Financeira e **LINCON FURTADO CARLOS DE SOUZA – SUPLENTE**, cadastro nº. 1106-1/1, Chefe da Divisão de Cadastro Geral, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666.

Os Servidores designados desenvolverão as atividades no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o termino das suas vigências e seus aditamentos:

Processo	Empresa	Objeto do Contrato	Nº Contrato
2285/2008	R&A TREINAMENTO	Arquivo de Documentos	004/2009

Fica revogada a Portaria nº. 068/2013, de 29 de janeiro de 2013.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOSÉ CARLOS COURI**  
**Diretor Presidente**  
**IPAM**